REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 484/2021

CONSIDERANDO QUE:

a) a cidade de Salvador já conta com um grande avanço na vacinação dos seus munícipes;
b) há uma grande queda no número de internações e redução na ocupação dos leitos de UTI da cidade;
c) a cidade de Salvador já se encontra na fase verde, liberando os horários de funcionamento de várias áreas do setor econômico, além de poder abrir todos os dias da semana;
d) os escritórios ainda estão com os horários restritos, causando assim um prejuízo financeiro para os empresários e donos desses estabelecimentos, além de atrapalhar a realização de atividades administrativas e a gestão dos seus negócios,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, ampliar o horário de funcionamento dos escritórios, para que haja uma retomada completa desse setor na cidade de Salvador.

Sala da Comissão, 15 de dezembro de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Duda Sanches

Edvaldo Brito

Isnard Araújo

Marcelle Moraes

Maurício Trindade